

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

21.328

FICHA

01

Campo Grande, 22.03.2005

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 10 (DEZ), DA QUADRA N.º 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS**, nesta Capital, medindo e limitando-se: frente, 12,00 metros para a Rua Mergulhão; fundos, 12,00 metros com o lote 03; lado direito, 30,00 metros com os lotes 11 e 12 e lado esquerdo, 30,00 metros com o lote 09, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO(S):** **ROBERTO SILVA NABUCO DE SOUZA**, brasileiro, proprietário, CI/RG nº 14.866.324 SSP/SP e CPF nº 200.466.261-15 e s/m **MARIA TELMA GUAZINA BRUM DE SOUZA**, brasileira, proprietária, CI/RG nº 021.272 SSP/MT e CPF nº 230.828.951-15, casados sob o regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vicente Solari, nº 66, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 87.909, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 12,87. Campo Grande-MS, 22.03.2005. **DOU FÉ:**

**R.01-M.21.328**

**P.28.225**

**TRANSMITENTE(S):** **ROBERTO SILVA NABUCO DE SOUZA** e s/m **MARIA TELMA GUAZINA BRUM DE SOUZA**, já qualificados. **ADQUIRENTE(S):** **VIRGÍLIO MARTINS**, brasileiro, funcionário público federal, CI/RG nº 001.156.065 SSP/MS e CPF nº 271.901.101-00, casado sob o regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELLEN MARIA DE CASTRO ARAÚJO MARTINS**, CI/RG nº 000.445.703 SSP/MS e CPF nº 409.068.681-49, residentes e domiciliados na Avenida Crisântemos, nº 274, nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 9º Ofício local, Lvº 280, fls. 141/142, em 11.02.2005. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc: R\$ 1,19. Campo Grande - MS, 22.03.2005. **DOU FÉ:**

**AV.02-M.21.328**

**P.62.372-04/05/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 04/05/2009 por **VIRGILIO MARTINS**, para fazer constar o nome correto de **ELEN MARIA DE CASTRO ARAÚJO MARTINS**, conforme Registro de Casamento sob nº 2.063, Lvº E-6, fls. 297, do Cartório Acylino X. do Valle, Corumbá/MS, cuja fotocópia autenticada da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. ISSQN: R\$ 0,75. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 06 de maio de 2009. **DOU FÉ:**

**R.03-M.21.328**

**P.62.373-04/05/2009**

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** **VIRGILIO MARTINS** e s/m **ELEN MARIA DE CASTRO ARAUJO MARTINS**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **Caixa Econômica Federal - CEF**, C.N.P.J. n.º 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos

continua no verso

REGISTRO  
**21.328**

FOLHA  
**01V**

Campo Grande, **06/05/2009**

do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, firmado em 24 de abril de 2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 24/05/2009, à taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a. Sendo que, o valor da operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento, R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) bem como os recursos próprios, R\$ 731,69 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) destinam-se a construção de imóvel residencial no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 6 (seis) meses. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc (3%): R\$ 36,00. Funjecc (10%): R\$ 120,00. ISSQN: R\$ 60,00. Funadep: R\$ 13,92. Selado sob n.º ADA 40064. Campo Grande-MS, 06 de maio de 2009. **DOU FÉ:**

**AV.04-M.21.328**

**P.68.707-04/01/2010**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 04/01/2010 por **VIRGÍLIO MARTINS**, para fazer constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **01 CASA UNIRESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MERGULHÃO, N.º 1021**, em alvenaria, com 02 pavimentos, com área total construída de 147,11 metros quadrados. Apresentando HABITE-SE n.º 1829/2009 expedido pela P.M.C.G. em 27/10/2009 através do processo n.º 60855/2008-84 e CND do INSS n.º 430802009-06001020, emitida em 29/12/2009. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. ISSQN: 1,50. Selado sob n.º ADF 34591. Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2010. **DOU FÉ:**

**R.05-M.21.328**

**P.107.092-12/09/2013**

**TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VIRGÍLIO MARTINS**, CPF n.º 271.901.101-00.  
**ADQUIRENTE: ELEN MARIA DE CASTRO ARAUJO MARTINS**, brasileira, especialista em educação, viúva, CI/RG n.º 445.703 SEJUSP/MS e CPF n.º 409.068.681-49, residente e domiciliada na Rua Mergulhão, n.º 1021, Bairro Recanto dos Pássaros, Campo Grande-MS (**50% da Propriedade Resolúvel**); e **MURILLO ARAUJO MARTINS**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CI/RG n.º 1.186.677 SSP/MS e CPF n.º 029.524.141-14, residente e domiciliado na Rua Mergulhão, n.º 1021, Bairro Recanto dos Pássaros, Campo Grande-MS (**50% da**



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**5º** Tabelionato  
3ª Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Gisele Serra Barbosa*

MATRÍCULA

**21.328**

FICHA

**02**

Campo Grande, **24/9/2013**

IMÓVEL:-

**Propriedade Resolúvel). TÍTULO:** Herança e Meação. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos nº 0030084-88.2011.8.12.0001 de Inventário, expedido pelo Dra. Saskia Elizabeth Schwanz de Oliveira, Juíza de Direito da Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS, em 21 de março de 2013. **VALOR:** R\$ 82.970,31 (oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta e um centavos). Emolumentos: R\$ 271,00. Funjecc (3%): R\$ 8,13. Funjecc (10%): R\$ 27,10. ISSQN: R\$ 13,55. Selo digital nº **AFT56686-934**. Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2013. **DOU FÉ:**

**AV.06-M.21.328**

**P.195.023-24/05/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA averbada sob nº 03**, desta matrícula conforme autorização do item 4 do Quadro Resumo do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC) - Alienação Fiduciária, nº 9100546, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, firmado em 17 de maio de 2022. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AGQ17278-227-NOR**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2022. **DOU FÉ:**

**R.07-M.21.328**

**P.195.023-24/05/2022**

**TRANSMITENTES: ELEN MARIA DE CASTRO ARAUJO MARTINS** (Hash:d8cb.834c.b038.3736.f414.e5c9.6458.4bb6.c93e.cff8); e **MURILLO ARAUJO MARTINS** (Hash:5483.baa1.74f0.0ef2.1ea2.99ff.5468.338d.c623.247b), já qualificados. **ADQUIRENTES: PEDRO HENRIQUE GAZOLLA COSTA**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 1785982 Sejusp/MS e CPF nº 040.336.061-73, residente e domiciliado na Rua dos Recifes, nº 621, Bairro Coophavila II, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC) - Alienação Fiduciária, nº 9100546, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, firmado em 17 de maio de 2022. **VALOR:** R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) com valor da entrada; R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais) com valor do financiamento. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 4.303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAF11717-946-CVD**

REGISTRO  
**21.328**

FOLHA  
**02V**

Campo Grande, **27/05/2022**

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2022. **DOU FÉ:**

*hullo*

**R.08-M.21.328**

**P.195.023-24/05/2022**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: PEDRO HENRIQUE GAZOLLA COSTA. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC) - Alienação Fiduciária, nº 9100546, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, firmado em 17 de maio de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.197.500,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 12.664,46 (doze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), vencendo em 17/06/2022, à taxa de juros nominal de 9,1098% a.a. e efetiva de 9,5000% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3.914,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. Selo digital **AAF11718-204-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2022. **DOU FÉ:**

*hullo*

**AV.09-M.21.328**

**P.216.286-25/01/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 25/01/2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **PEDRO HENRIQUE GAZOLLA COSTA**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 900629/24-93, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) calculado sobre a avaliação de 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%):

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



3º Registro de Imóveis  
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

**21.328**

FICHA

**03**

**Campo Grande, 9/2/2024**

R\$ 02,20. Selo digital **AJP60008-146-NOR**. Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,93**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis